



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OUREM

DE AVISOS

RESOLUÇÃO Nº 001, de 03 de janeiro de 2025

Em 03/01/2025

Gabriel R. G. Longobardi
Secretaria da Comissão Legislativa

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A PARTIR DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUREM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa dos vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028.

CONSIDERANDO a nomeação preliminar da Comissão de Transição de Mandato, realizada pelo então Vereador(a)-Presidente ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA, nos termos da Resolução n.º 005/2024, em cumprimento as diretrizes fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA.

CONSIDERANDO a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourém, para o exercício(biênio) 2025-2026, em 01/01/25, estabelecendo sua presidência pelo Vereador MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público, dando-se continuidade aos procedimentos fixados pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourém, para o período 2024-2025, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão 2024:

a) Coordenador:

- Nome: Alberto de Souza Oliveira
- Cargo: Membro da equipe Orçamentária e financeira
- CPF: 449.748.762-87
- Telefone de Contato: (91) 98913-7015
- E-mail: bettoacara@yahoo.com.br

b) Membros:

- Nome: Rosiely de Cássia Reis do Nascimento
- Cargo: Controladora Interna
- CPF: 039.054.562-73
- Telefone de Contato: (91) 98511-8108
- E-mail: adv.rosielynascimento@gmail.com



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OUREM

PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS

- Nome: Maria de Lourdes Carvalho O'brien
- Cargo: Assessoria Contábil
- CPF: 017.567.022-68
- Telefone de Contato: (91) 98233-3164
- E-mail: o.brien@terra.com.br

- Nome: Marcos Benedito Dias
- Cargo: Assessor Jurídico
- CPF: 109.591.492-87
- Telefone de Contato: (91) 9 8152-8874
- E-mail: md.adv@hotmail.com

Em 03/05/2025
Gabriel P.C. Wengeborchi
Secretária do Poder Legislativo

II - Coordenador e membros indicados pela gestão 2025:

a) Coordenador:

- Nome: Maria de Lourdes Carvalho O'brien
- Cargo: Assessoria Contábil
- CPF: 017.567.022-68
- Telefone de Contato: (91) 98233-3164
- E-mail: o.brien@terra.com.br

b) Membros:

- Nome: Rosiely de Cássia Reis do Nascimento
- Cargo: Controladora Interna
- CPF: 039.054.562-73
- Telefone de Contato: (91) 98511-8108
- E-mail: adv.rosielynascimento@gmail.com

- Nome: Ricardo Sinimbu de Lima Monteiro
- Cargo: Assessor Jurídico
- CPF: 755.319.842-00
- Telefone de Contato: 91- 98820-8143
- E-mail: ricardosinimbu@hotmail.com

- Nome: Odilma do Socorro Gomes Oechsler
- Cargo: Tesoureira (Servidora Efetiva)
- CPF: 364.713.802-91
- Telefone de Contato: 91 – 98242-1551
- E-mail: odilmagomesoechsler@gmail.com

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - Preservar a memória institucional;



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

Câmara Municipal de Ourém
QUADRO DE AVISOS

IV - Assegurar a transparência e eficiência na **transferência** de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Em 03/01/2025

Gabriel R. G. Wongobardi
Secretaria do Poder Legislativo

Art. 3º. Fica designado o local sala de reuniões no Prédio da Câmara de Ourém para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:

- a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e
- b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

- a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
- b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
- c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
- d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Chefes de Poder sucedido e sucessor; e
- e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução n.º 005/2024.

Ourém, 03 de janeiro de 2025.


Mauro do Socorro Alencar Cruz

Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Ourém